

REQUERIMENTO

Serviço de Fisioterapia na ilha do Pico

A proteção da saúde é um direito constitucional de todo o cidadão português e por isso também um direito de qualquer açoriano, independentemente da sua condição social, económica ou local de residência.

As alterações que se tem vindo a verificar no sistema regional de saúde, transformaram a política de saúde numa política de «cortes cegos» nos meios financeiros e na prestação de cuidados de saúde, o que se revelou ainda mais gravoso nas ilhas sem Hospital.

A redução drástica na deslocação de médicos especialistas a estas ilhas, que atingiu particularmente a ilha do Pico, foi um “rude golpe” para os utentes do serviço de saúde do Pico, mas a Portaria nº 52/2014, de 30 de julho, que alterou a política de reembolsos, agravou ainda mais o acesso dos picoenses e dos açorianos em geral aos cuidados de saúde.

Esta Portaria provoca uma discriminação sem precedentes no acesso à saúde, já de si tão limitado, nesta nossa ilha. Um dos serviços mais penalizados é exatamente o da Fisioterapia.

No caso da Ilha do Pico, o serviço público não consegue dar resposta às solicitações, como ainda há bem poucos dias foi notícia nos órgãos de comunicação social, local e regional.

Isto porque dos três Centros de Saúde da Ilha, o único que tem este serviço é o Centro de Saúde de São Roque, com apenas duas

profissionais de fisioterapia, o que é manifestamente insuficiente para uma ilha com cerca de 15 mil habitantes.

A alternativa é recorrer aos serviços privados existentes na ilha. Mas aqui há duas modalidades. Ou estes serviços estão convencionados com o serviço regional de saúde ou não estão, e no primeiro caso os custos para o utente são idênticos ao do serviço público, enquanto no segundo caso os custos são muito superiores porque o reembolso é muito menor e muito mais condicionado.

Acontece que na ilha do Pico embora existam cinco clínicas privadas de Fisioterapia, nenhuma delas está convencionada com o serviço regional de saúde.

É por isso incompreensível e inaceitável que existindo na ilha do Pico mais de uma dezena de profissionais de Fisioterapia, o serviço público esteja tão mal dotado em Técnicos nesta área não dando resposta adequada às solicitações e colocando assim em desigualdade profunda os que terão de recorrer aos serviços privados.

Por isso, ao abrigo das disposições regimentais e estatutárias aplicáveis, o deputado signatário solicita ao Governo Regional os seguintes esclarecimentos:

1 – Tem o Governo Regional conhecimento da incapacidade de resposta pública no âmbito da Fisioterapia na Ilha do Pico?

2 – Tem o Governo Regional noção de que por causa da escassez de recursos humanos na área da Fisioterapia, no serviço público

de saúde nesta ilha, aos fins-de-semana e em período de férias das duas profissionais existentes no Centro de Saúde de São Roque, muitos utentes deixam de poder ser atendidos sendo isso muito mais grave nos casos em que essa necessidade é permanente?

3 – Pretende o Governo Regional colmatar esta carência de Técnicos de Fisioterapia, no serviço público de saúde nesta ilha? Em caso afirmativo, quando, como e em que dimensão?

4 – Se foi feita, ou não, alguma tentativa de estabelecimento de convenções com as clínicas privadas existentes na Ilha do Pico? Em caso afirmativo, quais as razões porque estas não se mostraram interessadas na celebração desse protocolo?

Horta, 5 de agosto de 2015

O Deputado Regional



Cláudio Lopes